

PORTARIA Nº 12.143, DE 13/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias regulamentares, concedida através da Portaria nº12.134, de 05/03/2013, referente ao período 2012/2013, da Servidora MARIA DA PENHA CORDEIRO, Matrícula nº 751, Agente Administrativo II, a partir de 01/03/2013, ressaltando o direito de gozar suas férias oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal